

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0825CE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20251204/0002-26

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para a realização de obra, visando a construção do Campo Municipal - Etapa 01, na estrada vicinal que liga a localidade de Alegre à sede do município de Ipaporanga/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Construção do campo municipal	1.0	Unidade		
Construção do Campo Municipal - Etapa 01, na estrada vicinal que liga a localidade de Alegre à sede do município de Ipaporanga/CE					

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de validade do contrato será de 12 (doze) meses, sendo o prazo de execução dos serviços de 15 (cento e cinquenta) dias, contado da emissão da assinatura do contrato.

5.1.1. O prazo de início de execução da obra será de 05 (cinco) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviços.

5.2. Caso não seja possível a execução dos serviços no prazo avençado, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (inciso V do art. 22 do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;



- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.17. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.23.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;
- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.26. Prova de inscrição ou registro da LICITANTE e do RESPONSÁVEL TÉCNICO, indicados junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da sede da PROPONENTE;

8.27. Declaração fornecida pelo Responsável Técnico indicado pela licitante que tomou conhecimento de todas as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço que possam orientar a elaboração completa da proposta de Preços, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira, bem como que de posse do Edital com os projetos completos tirou todas as dúvidas com relação à obra, tendo condições de executar os serviços constantes no Edital.

8.28. Indicação das instalações, dos aparelhamentos, dos equipamentos e da equipe técnica adequada e disponível para realização do objeto da licitação, da qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pela execução dos trabalhos;

8.29. Comprovação de Capacitação Técnico-Profissional - Do licitante possuir em seu quadro permanente, profissional(is) de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, com qualificação necessária, (Engenheiro Civil), fazendo-se apresentar como serviços similares ao deste processo.

8.30. A comprovação do Profissional Técnico indicado no item 8.29, detentor do Registro junto ao CREA, pertencente ao quadro permanente da empresa licitante será feita através dos seguintes documentos:

8.31. Em se tratando de empregado:

8.31.1. “Ficha de Registro de Empregado”, autenticada junto a D.R.T. (Delegacia Regional do Trabalho);

8.31.2 “Contrato de Trabalho” devidamente registrado em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

8.31.3. Em se tratando de sócio ou diretor esta comprovação deverá ser feita através de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão de Registro de Cartório no caso das sociedades civis.

8.31.4. Em se tratando de prestador de serviços, contrato de Prestação de Serviços, devidamente formalizado, assinado e reconhecida firma das partes.

8.31.5. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

8.31.6. Considerara-se como Responsável Técnico indicado, citado na letra “8.26”, o profissional que comprovar tal condição mediante apresentação conjunta do solicitado no sub item 8.29 deste item do edital.

8.32. Será considerado, para fins de habilitação, o profissional responsável técnico que componha o quadro técnico da empresa participante, no prazo não inferior à 30 (trinta) dias da data do certame.

8.33. Em se tratando de certidões vencíveis, em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

8.34. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 282.207,41 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e um centavos).

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação 1201.27.812.0522.1.025 - Const e reforma de estádios, ginásios e quadras poliesportivas, no elemento de despesa: 44905100 - Obras e Instalações;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ipaporanga/(CE), 08 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente
Francisca Maria Alves Bernardino
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Juventude de Esportes

PROPOSITIVO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE		DATA: NOVEMBRO/2025		BDI
CNPJ: 10.462.364/0001-47				28,49%
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL - ETAPA 01		FONTE	VERSÃO	ENCARGOS
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE		SINAPI	SETEMBRO/2025	84,44%

PLANILHA ORÇAMENTARIA									
ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			
						UNIT	C/ BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 35.579,70			
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	464,50	596,84	3.581,04	
1.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	374,56	66,49	85,43	31.998,66	
2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 14.846,20			
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	38,24	86,74	111,45	4.261,67	
2.2	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	101,75	80,96	104,03	10.584,53	
3.0 ESTRUTURA ARQUIBANCADA E MURETA						R\$ 126.180,44			
3.1	SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	11,63	1.032,18	1.326,25	15.421,64	
3.2	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	750,60	95,87	123,18	92.459,40	
3.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	290,70	38,00	48,83	14.194,88	
3.4	SINAPI	92341	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	31,60	101,09	129,89	4.104,52	
4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 23.118,22			
4.1	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	502,55	9,80	12,59	6.327,10	
4.2	SEINFRA	C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	9,00	1.286,64	1.653,20	14.878,80	
4.3	COTAÇÃO	001	REFLETOR LED 200W BRANCO HOLOFOTE PROVA D'ÁGUA CAMPO E QUADRA	UN	12,00	122,00	156,76	1.881,12	
4.4	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	12,14	15,60	31,20	
5.0 ALAMBRADO						R\$ 77.238,02			
5.1	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	374,56	160,49	206,21	77.238,02	
6.0 SERVIÇOS DIVERSOS						R\$ 5.244,83			
6.1	SEINFRA	C1348	ESTRUTURA METALICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1,00	4.081,90	5.244,83	5.244,83	
TOTAL GERAL = R\$ 282.207,41									

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:	
R\$ 282.207,41	DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS

IPAPORANGA, NOVEMBRO DE 2025

VICTOR
FELICIO DE
SA:61041875363

Assinado digitalmente por VICTOR FELICIO DE
SA:61041875363
Nº: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
27842417000158, OU=AC-SingularID Multipla,
CN=VICTOR FELICIO DE SA:61041875363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ipaporanga-CE
Data: 2025.11.26 14:16:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE		DATA: NOVEMBRO/2025		BDI
CNPJ: 10.462.364/0001-47				28,49%
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL - ETAPA 01		FORTE	VERSÃO	ENCARGOS
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE		SINAPI	SETEMBRO/2025	84,44%

QUANTITATIVO RESUMO					
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.2	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	374,56
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				
2.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	38,24
2.2	SINAPI	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	M3	101,75
3	ESTRUTURA ARQUIBANCADA E MURETA				
3.1	SINAPI	101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M3	11,63
3.2	SINAPI	103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE	M2	750,60
3.3	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024	M2	290,70
3.4	SINAPI	92341	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS -	M	31,60
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	SEINFRA	C4558	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	502,55
4.2	SEINFRA	C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	9,00
4.3	COTAÇÃO	001	REFLETOR LED 200W BRANCO HOLOFOTE PROVA D'ÁGUA CAMPO E QUADRA	UN	12,00
4.4	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
5	ALAMBRADO				
5.1	SINAPI	98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	374,56
6	SERVIÇOS DIVERSOS				
6.1	SEINFRA	C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1,00

IPAPORANGA, NOVEMBRO DE 2025

VICTOR
FELICIO DE
SA:6104187536

Assinado digitalmente por VICTOR FELICIO
DE SA:61041875363
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
27842417000158, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=VICTOR FELICIO DE
SA:61041875363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ipaporanga-CE
Data: 2025.11.26 14:16:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE	DATA: NOVEMBRO/2025	28,49%
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL - ETAPA 01	FONTE	VERSÃO
LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	SINAPI	SETEMBRO/2025
		84,44%
		84,44%

MEMORIAL DE CÁLCULO								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES - 0							
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS					TOTAL GERAL	6,00	M2
I		Comprimento/Perímetro	Largura	Altura			total	m2
OBS.:			2,00	3,00			6,00	m2
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024					TOTAL GERAL	374,56	M
I		Extensão	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m
OBS.:		374,56	-		1,00	100%	374,56	m
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024					TOTAL GERAL	38,24	M3
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	M3
	FUNDAÇÃO DA ALVENARIA 1º, 2º LANCE DA ARQUIBANCADA	96,90	0,20	0,30	2,00	100%	11,63	M3
	FUNDAÇÃO DA ALVENARIA 1º, 2º LANCE DA ARQUIBANCADA	96,90	0,20	0,30	2,00	100%	11,63	M3
	FUNDAÇÃO DA MURETA DO ALAMBRADO	374,56	0,20	0,20	1,00	100%	14,98	M3
2.2	94319 - ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023					TOTAL GERAL	101,75	M3
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	m3
OBS.:	ARQUIBANCADAS	96,90	0,50	0,35	3,00	100%	50,87	m3
OBS.:	ARQUIBANCADAS	96,90	0,50	0,35	3,00	100%	50,87	m3
3.0	ESTRUTURA ARQUIBANCADA E MURETA -							
3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020					TOTAL GERAL	11,63	M3
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	M3
OBS.:	ARQUIBANCADAS	96,90	0,20	0,30	1,00	100%	5,81	m3
OBS.:	ARQUIBANCADAS	96,90	0,20	0,30	1,00	100%	5,81	m3
OBS.:	MURETA	374,56	0,20	0,20	1,00	100%	14,98	m3
3.2	103329 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO M					TOTAL GERAL	750,60	M2
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	M2
OBS.:	MURETA DO ALAMBRADO	374,56	0,20	0,40	1,00	100%	149,82	M2
OBS.:	ARQUIBANCADAS	96,90	0,50	3,10	1,00	100%	300,39	M2
OBS.:	ARQUIBANCADAS	96,90	0,50	3,10	1,00	100%	300,39	M2
3.3	95241 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024					TOTAL GERAL	290,70	M2
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	M2
OBS.:	LAJES ARQUIBANCADAS	96,90	0,50	0,05	3,00	100%	145,35	M2
OBS.:	LAJES ARQUIBANCADAS	96,90	0,50	0,05	3,00	100%	145,35	M2
3.4	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					TOTAL GERAL	31,60	M
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	M
OBS.:	PORTÃO	-	1,95	2,00	8,00	100%	31,60	M
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
4.1	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²					TOTAL GERAL	502,55	M
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	M
OBS.:		502,55	-	-	1,00	100%	502,55	m
4.2	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG					TOTAL GERAL	9,00	M
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	M
OBS.:		-	-	-	9,00	100%	9,00	m
4.3	REFLETOR LED 200W BRANCO HOLOFOTE PROVA D'ÁGUA CAMPO E QUADRA					TOTAL GERAL	12,00	M
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	M
OBS.:		-	-	-	12,00	100%	12,00	m
4.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					TOTAL GERAL	2,00	UN
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	UN
OBS.:		-	-	-	2,00	100%	2,00	un

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE	DATA: NOVEMBRO/2025	28,49%
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL - ETAPA 01	FONTE	VERSÃO
LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
	SINAPI	SETEMBRO/2025
		ENCARGOS
		84,44%
		84,44%

MEMORIAL DE CÁLCULO

5.0	ALAMBRADO							
5.1	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018					TOTAL GERAL	374,56	M
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	M
OBS.:		374,56	-	-	1,00	100%	374,56	m
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS -							
6.1	C1348 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA					TOTAL GERAL	1,00	CJ
I	OBSERVAÇÃO	Comprimento	Largura	Altura	Quantidade	Taxa de aplicação	total	CJ
OBS.:		-	-	-	1,00	100%	1,00	cj

IPAPORANGA, NOVEMBRO DE 2025

VICTOR
FELICIO DE
SA:61041875363

Assinado digitalmente por VICTOR FELICIO
DE SA:61041875363
NO: C=BR, CN=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
27842437000159, OU=IC SyngularID Multipla,
C=VICTOR FELICIO DE SA:61041875363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ipaporanga-CE
Data: 2025.11.26 14:17:28-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Obra: Construção do Campo Municipal

Local: Estrada vicinal Alegre/Ipaporanga, Alegre, Ipaporanga - Ce

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente Memorial Descritivo e as respectivas Especificações Técnicas têm por finalidade estabelecer as diretrizes, normas e condições que deverão ser rigorosamente observadas na execução dos serviços destinados à construção Campo Municipal, incluindo todas as etapas necessárias à implantação da infraestrutura descrita para o município de Ipaporanga-CE.

Além disso, este documento tem como objetivo definir os direitos e deveres das partes envolvidas, sendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa responsável pela execução dos serviços, doravante denominada CONTRATADA.

2.0 – CABE A CONTRATADA:

2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra;
- G) Diário de Obras atualizado;
- H) Relatório Fotográfico.

2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

3.0 – CABE A CONTRATANTE:

3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua equipe de fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, está também será comunicada por escrito.

Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

4.0 – SERVIÇOS A EXECUTAR:

4.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo a ser apresentado pela Prefeitura Municipal. Suas dimensões deverão ser de 3,00m x 2,00m (base x altura) e deverá ficar em local visível até o fim da obra, de acordo com as exigências do CREA e da Prefeitura.

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024

A locação convencional da obra será executada por meio de gabarito composto por tábuas corridas, devidamente niveladas e apoiadas sobre pontaletes espaçados a cada 2,00 metros, garantindo rigidez e precisão no alinhamento. Toda a marcação será realizada conforme o projeto executivo, assegurando o posicionamento correto dos eixos e limites da construção. O gabarito permitirá duas utilizações durante o processo de implantação da obra, mantendo estabilidade e exatidão até a conclusão da etapa de fundações.

4.2 – MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024

A escavação manual de vala será executada de acordo com o alinhamento e as cotas estabelecidas em projeto, utilizando ferramentas manuais adequadas para garantir precisão e segurança durante todo o processo. Os serviços serão realizados com profundidade máxima de 1,30 metro, assegurando a conformidade com as dimensões previstas e preservando a estabilidade das paredes da vala. Todo o material escavado será manejado e depositado de forma organizada, permitindo posterior reutilização ou destinação conforme orientação técnica. A execução respeitará as normas vigentes e garantirá condições adequadas para a instalação dos elementos previstos na infraestrutura da obra.

ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023

O aterro manual das valas será executado com solo argilo-arenoso previamente selecionado, que será lançado em camadas sucessivas e uniformes, garantindo o preenchimento completo dos espaços escavados. Cada camada será espalhada manualmente e será compactada por meio de equipamentos mecanizados adequados, visando assegurar a densidade necessária e a estabilidade final do aterro. Todo o processo será realizado de forma contínua, observando-se níveis, alinhamento e umidade ótima do material, de modo a garantir o desempenho estrutural e a conformidade com as normas técnicas vigentes.

4.3 – ESTRUTURA ARQUIBANCADA E MURETA

ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020

A alvenaria de embasamento será executada com blocos estruturais de concreto nas dimensões de 14x19x29 cm, que serão assentados com argamassa preparada em betoneira, garantindo homogeneidade e resistência adequadas ao serviço. A execução seguirá o alinhamento e o nivelamento estabelecidos em projeto, assegurando estabilidade e uniformidade ao embasamento, que servirá de base para a elevação das demais etapas da edificação. Todos os blocos serão assentados com juntas devidamente preenchidas, e a argamassa será aplicada ainda fresca, garantindo a aderência necessária para o perfeito desempenho estrutural do conjunto.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

A alvenaria de vedação será executada com blocos cerâmicos furados na horizontal, nas dimensões de 9 x 19 x 19 cm, formando paredes com espessura de 9 cm. A argamassa de assentamento será preparada manualmente, obedecendo às proporções definidas pelo projeto e garantindo a consistência adequada para o perfeito assentamento das peças. Os blocos serão assentados em fiadas niveladas e aprumadas, assegurando o alinhamento, o encunhamento superior e o adequado

amarração entre juntas, de modo a garantir estabilidade, vedação e desempenho satisfatórios ao longo de toda a execução da obra.

LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2021

O lastro de concreto magro será executado com espessura uniforme de 5 cm, utilizando concreto de baixa dosagem, que será aplicado diretamente sobre o solo previamente regularizado, compactado e umedecido, ou sobre lajes e radiers conforme a necessidade do projeto. O concreto será lançado e nivelado manualmente ou com o auxílio de régua metálica, garantindo superfície homogênea que servirá como base para as demais camadas do piso. Todo o processo seguirá as especificações técnicas, assegurando adequada resistência e desempenho para a etapa subsequente da obra.

TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020

A instalação do tubo de aço galvanizado com costura, classe média, DN 50 (2"), será executada com o fornecimento e montagem completa das peças, garantindo que todas as conexões rosqueadas serão devidamente ajustadas para assegurar estanqueidade e segurança ao sistema. O tubo será instalado em prumadas, obedecendo ao alinhamento vertical e ao posicionamento definido em projeto, e será fixado por meio de suportes adequados que garantirão estabilidade e resistência ao conjunto. Todos os materiais utilizados serão novos, atenderão às normas técnicas vigentes, assegurando a integridade do sistema e o pleno funcionamento da rede após sua conclusão.

4.4- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²

A instalação do cabo Cordplast (cabo PP) 3 x 2,50 mm² será realizada de forma a garantir o perfeito funcionamento das redes elétricas do empreendimento, empregando condutores com dupla isolação em PVC flexível que proporcionarão maior resistência mecânica e durabilidade. O cabo será fornecido em sua totalidade e passará por eletrodutos devidamente dimensionados, obedecendo às normas técnicas vigentes

e às recomendações de segurança. Sua aplicação será feita com atenção ao trajeto definido em projeto, assegurando conexões firmes, continuidade elétrica adequada e proteção contra esforços de tração, umidade e possíveis danos durante a execução da obra.

POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG

O poste de concreto circular será fornecido e instalado com resistência nominal de 200 kg, altura de 9,00 metros e peso aproximado de 670 kg, atendendo aos padrões técnicos aplicáveis e às especificações da Enel. O elemento será posicionado em base previamente preparada, garantindo estabilidade, alinhamento e prumo, e será acomodado conforme os procedimentos de segurança vigentes, assegurando o perfeito desempenho estrutural e funcional durante toda a vida útil da instalação.

REFLETOR LED 200W BRANCO HOLOFOTE PROVA D'ÁGUA CAMPO E QUADRA

O refletor LED de 200W será fornecido e instalado com corpo em alumínio e vedação própria para ambientes externos, garantindo proteção contra intempéries e assegurando desempenho adequado em áreas esportivas, como campos e quadras. O equipamento será fixado em local previamente definido em projeto, utilizando suporte metálico adequado para garantir estabilidade e direcionamento correto do fecho luminoso. O refletor emitirá luz branca com alta eficiência luminosa e baixo consumo energético. Toda a instalação elétrica será executada conforme normas técnicas vigentes, garantindo segurança, funcionalidade e durabilidade ao sistema.

DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025

O disjuntor monopolar tipo DIN, com corrente nominal de 16A, será fornecido e instalado para proteção dos circuitos elétricos, garantindo o seccionamento automático em caso de sobrecarga ou curto-circuito. O equipamento será novo, certificado e compatível com o barramento do quadro de distribuição existente. A instalação será realizada com o devido encaixe no trilho DIN, assegurando perfeito travamento, contato elétrico adequado e identificação visível da sua função no circuito. A ligação elétrica será executada com condutores dimensionados previamente, utilizando terminais

apropriados e garantindo aperto correto dos parafusos. Após instalado, o disjuntor será testado para verificar seu funcionamento e será mantido acessível para futuras operações e manutenções, conforme padrões técnicos e normas vigentes.

4.5- ALAMBRADO

ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018

O alambrado será executado com mourões de concreto previamente alinhados e fixados no solo, recebendo a instalação de tela de arame galvanizado esticada e amarrada de forma a garantir estabilidade e resistência ao conjunto. Será construída uma mureta em concreto ao longo de toda a extensão do fechamento, que servirá de base para a fixação da tela e contribuirá para a durabilidade da estrutura. Todo o sistema será montado de maneira a assegurar proteção, delimitação da área e acabamento adequado, seguindo as orientações técnicas e o padrão adotado pela Prefeitura.

4.6- SERVIÇOS DIVERSOS

ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV

A estrutura metálica das traves de futebol de campo oficial será executada em tubos de aço galvanizado, que serão conformados e montados até atingir as dimensões regulamentares de 7,32 m de largura, 2,44 m de altura e 1,50 m de profundidade. Toda a estrutura receberá acabamento adequado e será pintada com tinta resistente às intempéries, garantindo proteção contra corrosão e desgaste. A rede será fornecida e instalada em fio 100% nylon com proteção UV. Todo o conjunto será fixado de forma segura no local definido pelo projeto, atendendo às normas vigentes e garantindo plena funcionalidade para utilização esportiva.

**VICTOR
FELICIO DE
SA:610418753
63**

Assinado digitalmente por VICTOR
FELICIO DE SA:61041875363
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
27842417000158, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=VICTOR FELICIO DE
SA:61041875363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ipaporanga-CE
Data: 2025.11.26 14:17:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE			DATA: NOVEMBRO/2025	BDI	28,49%
CNPJ: 10.462.364/0001-47			FONTE	VERSÃO	ENCARGOS
OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL - ETAPA 01			SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO		83,85%
LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE			SINAPI SETEMBRO/2025		REF.

CRONOGRAMA FÍSCO-FINANCEIRO												
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
			%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 35.579,70	100%	35.579,70		-		-		-		-
2.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$ 14.846,20	25%	3.711,55	25%	3.711,55	25%	3.711,55	25%	3.711,55		-
3.0	ESTRUTURA ARQUIBANCADA E MURETA	R\$ 126.180,44	20%	25.236,09	20%	25.236,09	20%	25.236,09	20%	25.236,09	20%	25.236,09
4.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 23.118,22			25%	5.779,56	25%	5.779,56	25%	5.779,56	25%	5.779,56
5.0	ALAMBRADO	R\$ 77.238,02		-		-		-	50%	38.619,01	50%	38.619,01
6.0	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 5.244,83									100%	5.244,83
TOTAL COM BDI INCLUSO		R\$ 282.207,41	R\$64.527,34		R\$34.727,19		R\$34.727,19		R\$73.346,20		R\$74.879,48	
TOTAL GERAL ACUMULADO(R\$)			R\$64.527,34		R\$99.254,53		R\$133.981,72		R\$207.327,93		R\$282.207,41	

IPAPORANGA, NOVEMBRO DE 2025

VICTOR
FELICIO DE
SA:61041875363

Assinado digitalmente por VICTOR FELICIO DE
SA:61041875363
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF-A3, OU=Videoconferencia, OU=
27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=VICTOR FELICIO DE SA:61041875363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ipaporanga-CE
Data: 2025.11.26 14:18:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**CNPJ: 10.462.364/0001-47**

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL - ETAPA 01

LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE

FONTE	VERSÃO	ENCARGOS
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%

SEINFRA - Composição de Encargos Sociais

CEARÁ**TABELA 028.1****ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA DESONERADAS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TABELA 028.1	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0%
B2	Feriados	3,71%	0%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	48,36%	19,04%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
C	Total	10,70%	8,09%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
D	Total	8,58%	3,55%
TOTAL(A+B+C+D)		84,44%	47,48%

IPAPORANGA, NOVEMBRO DE 2025

VICTOR
FELICIO DE
SA:61041875363

Assinado digitalmente por VICTOR FELICIO DE
SA:61041875363
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A3, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=VICTOR FELICIO DE
SA:61041875363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ipaporanga-CE
Data: 2025.11.29 14:18:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7



PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE CNPJ: 10.462.364/0001-47 LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE	DATA: NOVEMBRO/2025		BDI 28,49 %
	FONTE		ENCARGOS
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,85
	SINAPI	SETEMBRO/2025	
	VERSÃO	028.1 C/DESONERAÇÃO	

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	1,23
R	Riscos	1,27

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,40

I	Impostos	10,25
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (5% Sobre 60% da Mão de obra)	3,00
	CPRB (3,6%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	3,60
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,25

BDI =		28,49%
-------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

IPAPORANGA, NOVEMBRO DE 2025

VICTOR
FELICIO DE
SA:61041875363

Assinado digitalmente por VICTOR FELICIO DE
SA:61041875363
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=VICTOR FELICIO DE SA:61041875363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ipaporanga-CE
Data: 2025.11.26 14:19:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**CNPJ: 10.462.364/0001-47****OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL - ETAPA 01****LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE**Secretaria de
Infraestrutura**Ipaoranga**
PREFEITURA**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SINAPI-CE - DESONERADA**

CODIGO	DESCRIÇÃO					UNID.
103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS					M2
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,5	22,27	11,135
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1186	21,93	24,530898
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3729	27,79	10,362891
INSUMO	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0132	14,46	0,190872
INSUMO	5065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	0,0113	26,99	0,304987
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA	M2	1	399,98	399,98
INSUMO	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	M	3,2083	5,61	17,998563
TOTAL =						464,503211
99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024					M
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SEM	M3	0,004	477,11	1,90844
COMPOSICAO	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE	CHI	0,028	32,69	0,91532
COMPOSICAO	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE	CHP	0,007	34,13	0,23891
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	27,79	20,139413
COMPOSICAO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7247	22,84	16,552148
INSUMO	10567	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA	M	0,55	12,49	6,8695
INSUMO	7356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,0256	30,79	0,788224
INSUMO	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,111	14,19	1,57509
INSUMO	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARA	M	0,4125	28,35	11,694375
INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSA	M	0,7445	7,89	5,874105
TOTAL =						66,555525
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024					M3
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,9557667	21,93	86,749964
TOTAL =						86,74996
94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023					M3
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A	CHP	0,1962	41,36	8,114832
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7866	21,93	17,250138
INSUMO	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA	J.M3	1,3889	38,74	53,805986
COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000	CHI	0,0006	76,94	0,046164
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000	CHP	0,0054	322,13	1,739502
TOTAL =						80,956622
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020					M3
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,132	21,93	112,54476
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,263	28,2	289,4166
COMPOSICAO	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA	M3	0,13	643,79	83,6927
INSUMO	34566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA	UN	122,27	4,47	546,5469
TOTAL =						1032,20096
103329	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021					M2
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,805	21,93	17,65365
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,61	28,2	45,402
COMPOSICAO	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA	M3	0,0091	753,12	6,853392
INSUMO	37395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,005	0	0
INSUMO	34557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA,	M	0,42	2,06	0,8652
INSUMO	7271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO	UN	28,31	0,88	24,9128
TOTAL =						95,687042

Victor Felício de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE**CNPJ: 10.462.364/0001-47****OBRA: CONSTRUÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL - ETAPA 01****LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE**Secretaria de
Infraestrutura**Ipaporanga**
PREFEITURA**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SINAPI-CE - DESONERADA**

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.
--------	-----------	-------

95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024					M2
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SEM M3		0,069	417,95	28,83855
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0919	21,93	2,015367
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25415	28,2	7,16703
TOTAL =						38,020947

92341	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					M
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENT. H		0,478	27,49	13,14022
COMPOSICAO	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGO: H		0,478	22,46	10,73588
INSUMO	7696	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E M		1,039	74,32	77,21848
TOTAL =						101,09458

101902	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					UN
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	28,54	1,0111151
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	23,42	0,8297238
INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLA UN		1	9,26	9,26
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MI UN		1	0	0
TOTAL =						11,10083888

93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					UN
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	28,54	1,0111151
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035428	23,42	0,8297238
INSUMO	34653	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLA UN		1	9,26	9,26
INSUMO	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MI UN		1	1,04	1,04
TOTAL =						12,14083888

98522	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018					M
TIPO DO ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
COMPOSICAO	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SEM M3		0,0145	477,11	6,918095
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1229	21,93	24,625197
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1229	28,2	31,66578
INSUMO	43130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 KG		0,0586	15,67	0,918262
INSUMO	10937	TELA DE ARAME GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, QUADRANGULAR M2		1,9231	26,3	50,57753
INSUMO	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MAS: M		2,2	10,23	22,506
INSUMO	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASS: M		0,088	7,89	0,69432
INSUMO	4107	MOURAO DE CONCRETO RETO, SECAO QUADRADA *10 X 10* CM, H= UN		0,3846	58,74	22,591404
TOTAL =						160,496588

IPAPORANGA, NOVEMBRO DE 2025

**VICTOR
FELICIO DE
SA:61041875363**Assinado digitalmente por VICTOR FELICIO
DE SA:61041875363
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF AS, OU=Videoconferencia, CN=
27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla,
CN=VICTOR FELICIO DE SA:61041875363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ipaporanga-CE
Data: 2025.11.26 14:15:27-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2**Victor Felício de Sá**
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CE	
CNPJ: 10.462.364/0001-47	
LOCAL : ESTRADA VICINAL ALEGRE/IPAPORANGA, ALEGRE, IPAPORANGA - CE	

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS - SEINFRA-CE - 28.1

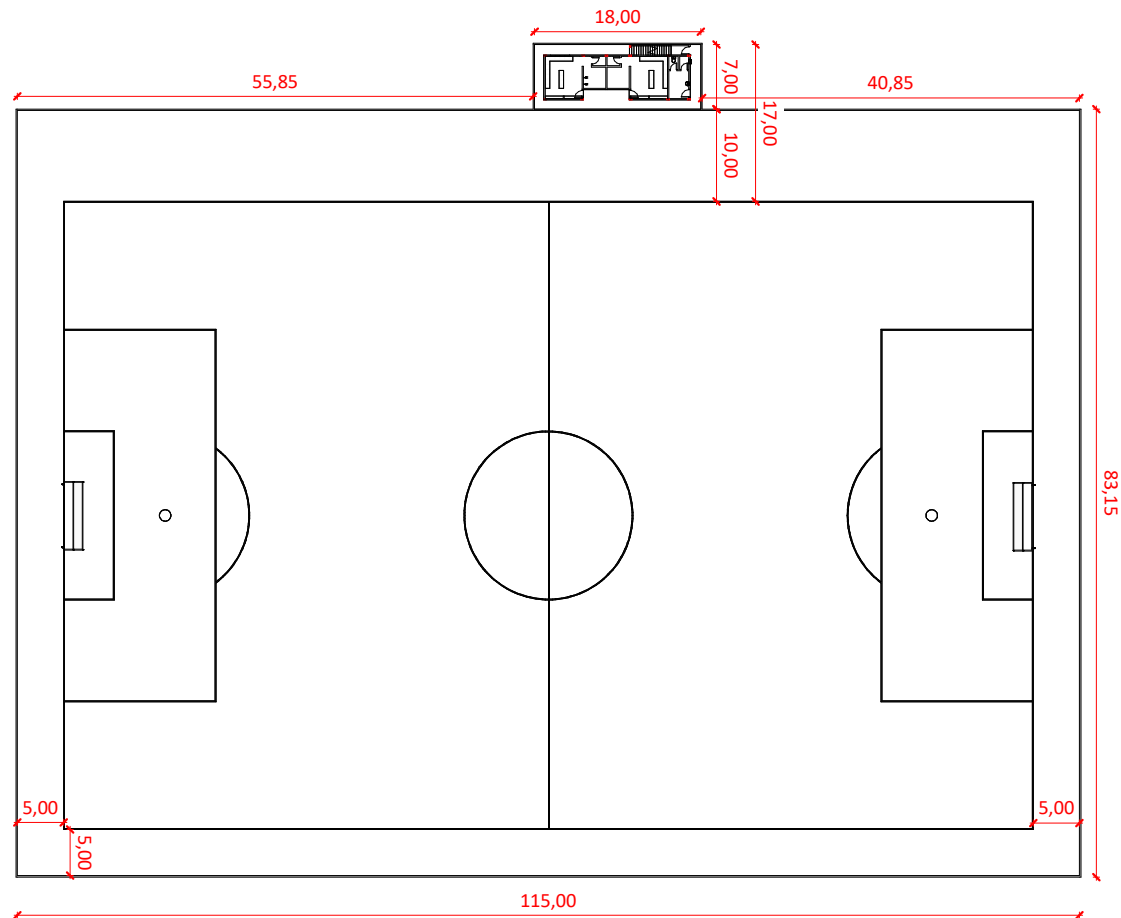
C4558 - CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm² - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1100	19,1000	2,1010
12312	ELETRICISTA	H	0,1100	24,1500	2,6565
				Total:	4,7575
MATERIAIS					
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1,0000	5,0400	5,0400
				Total:	5,0400
				Total Simples:	9,80
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	9,80
C4959 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG - UN					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,2500	169,7613	212,2016
				Total:	212,2016
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,5000	18,4600	46,1500
				Total:	46,1500
MATERIAIS					
19456	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	UN	1,0000	780,2300	780,2300
				Total:	780,2300
SERVIÇOS					
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,3400	502,8881	170,9820
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,3400	159,0800	54,0872
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,4700	48,9190	22,9919
				Total:	248,0611
				Total Simples:	1.286,64
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	1.286,64
C1348 - ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV - CJ					
MAO DE OBRA		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	3,5000	24,1600	84,5600
12543	SERVENTE	H	5,5000	18,4600	101,5300
				Total:	186,0900
MATERIAIS					
10108	AREIA GROSSA	M3	0,2300	119,5800	27,5034
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	105,0000	0,7100	74,5500
11138	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 7,32 X 2,44 X 1,50, COM ACABAMENTO E PINTURA, INCLUSIVE REDE EM FIO 100% NYLON COM PROTEÇÃO UV	CJ	1,0000	3.763,6100	3.763,6100
11605	PEDRISCO	M3	0,3000	100,5000	30,1500
				Total:	3.895,8134
				Total Simples:	4.081,90
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	4.081,90

IPAPORANGA, NOVEMBRO DE 2025

VICTOR
FELICIO DE
SA:61041875363

Assinado digitalmente por VICTOR FELICIO DE SA:61041875363
 ID: C-BR, CN=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VICTOR FELICIO DE SA:61041875363
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: Ipaporanga-CE
 Data: 2025.11.26 14:19:52-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Victor Felicio de Sá
Engenheiro Civil
CREA-CE Nº 062133422-7



1 Planta Baixa - Térreo
1: 700

VICTOR
FELICIO DE
SA:61041875363

Assinado digitalmente por VICTOR FELICIO DE
SA:61041875363
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF-A3,
OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC
SingularID Multipla, CN=VICTOR FELICIO DE
SA:61041875363
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ipaporanga-CE
Data: 2025.11.25 14:20:14-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



Projeto: Planta Baixa - Campo Alegre
Endereço: ESTRAGA VICINAL IPAPORANGA/ALEGRE

Área Total = 9.688,25 m²
Data 02/06/2025
Responsável José Carlos Pereira Cruz
RNP 0622910914

01.01

Escala 1 : 700

QDCQDC

Lista de Materiais - Componentes

Lista de Materiais - Cabos

- 1- Eletrodutos embutidos no solo serão do tipo PEAD.
- 2- Eletrodutos embutidos na laje deverão ser do tipo corrugado reforçado.
- 3- Os condutores não cotados serão de #2,5mm².
- 4- Os eletrodutos não cotados serão de Ø25mm.
- 5- Em todos os eletrodutos subterrâneos, os condutores deverão ser de cobre, classe 1, 0,6/1kV, isolamento em EPR, temperatura 90°C.
- 6- Os condutores elétricos de distribuição deverão ser de cobre, classe 450/750V, isolamento em PVC, temperatura 70°C.
- 7- A seção do condutor neutro é igual ao da fase do circuito, salvo indicação contrária.
- 8- O condutor neutro não poderá ser ligado ao condutor proteção terra após passar pelo ponto geral da instalação.
- 9- O condutor de proteção nunca deverá ser ligado ao IDR.
- 10- Utilizar um condutor neutro para cada circuito.
- 11- Os circuitos devem numerados pela quantidade de fases, ou seja, circuitos bifásicos contém dois números.
- 12- Utilizar chuveiros com resistência blindada para evitar o desligamento incorreto do IDR.
- 13- As instalações elétricas deverão ser executadas respeitando os padrões de qualidade e segurança estabelecidas na norma NBR5410:2004.
- 14- Todos os pontos metálicos deverão ser aterrados.
- 15- A indicação de potência no ponto de luz são os valores calculados para dimensionamento dos circuitos conforme prescrições da NBR 5410, não necessariamente correspondem ao valor exato que as lâmpadas a serem instaladas.
- 16- Para As tomadas sem indicação de potência foi considera 100 VA.
- 17- Todos os eletrodutos de eletricidade deverão estar afastados 0,50m das tubulações de gás.

	Tomada Baixa 2P+T, 10A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 10A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 10A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Baixa 2P+T, 20A, a 30cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Média 2P+T, 20A, a 110cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada Alta 2P+T, 20A, a 210cm do piso, embutido em caixa 4x2
	Tomada de Piso 2P+T, 10A
	Tomada de Piso 2P+T, 20A

REV.	MODIFICAÇÃO	PROJETISTA	DATA
------	-------------	------------	------

Projeto de Instalações Elétricas CONTEUDO: Plantas Baixa, Diagrama Unifilar, Quadros	PRANCHA 01/01
--	--------------------------------